



Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria TJAM nº 690, de 25 de fevereiro de 2026, na parte em que designou a Excelentíssima Senhora Dra. **Tamiris Gualberto Figueiredo** para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Nhamundá/AM**, exclusivamente quanto ao período de **23 a 25/03/2026**.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a Portaria TJAM nº 353, de 30 de janeiro de 2026, na parte em que designou a Excelentíssima Senhora Dra. **Tamiris Gualberto Figueiredo**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Novo Airão/AM**, exclusivamente quanto ao período de **20 a 23/05/2026**.

Art. 4º DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Dr. **Felipe Nogueira Cadengue de Lucena**, Juiz de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Caapiranga/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Presidente Figueiredo/AM**, nos períodos de **16 a 25/03/2026 e 04 a 13/05/2026**.

Art. 5º DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Dr. **João Gabriel Cirelli Medeiros**, Juiz de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Presidente Figueiredo/AM**, no período de **14 a 23/05/2026**.

Art. 6º DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Dr. **Felipe Nogueira Cadengue de Lucena**, Juiz de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Caapiranga/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Novo Airão/AM**, no período de **20 a 23/05/2026**.

Art. 7º DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Dr. **Saulo Góes Pinto**, Juiz de Direito titular da **2ª Vara da Comarca de Iranduba/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, nos dias **19, 20, 23 e 24/03/2026**, e pela **Vara Única da Comarca de Nhamundá/AM**, no período de **23 a 25/03/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 951, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF/MAGISTRADO (Id. 2767884) e a decisão PRES/AP (Id. 2768103), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000063850-00,

RESOLVE:

CONCEDER na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, à Excelentíssima Senhora Dra. **Margareth Rose Cruz Hoegen**, Juíza de Direito titular da **4ª Vara Criminal**, **12 (doze) dias de férias regulamentares**, sendo **09 (nove) dias** referentes ao **exercício de 2019** e **03 (três) dias** referentes ao **exercício de 2020**, para usufruto no período de **27/07/2026 a 07/08/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 954, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão(2767251), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000011942-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 5087, de 16/12/2025**, que designou **Rodison Monte dos Santos**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2022 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 955, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão(2767708), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000011941-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4967, de 02/12/2025**, que designou **Hidja Silveira Santos**, servidora pública municipal, cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2022 - TJAM, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça ad hoc na Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 960, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2764134), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000012606-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, §3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento aos docentes externos, **Daniel Silva Achutti, Fabiana Cristina Severi, Natália de Souza Neves, Raffaella da Porciuncula Pallamolla, Fabiana Marion Spengler, Eduardo Tomasevicius Filho, Emerson Gabardo e Solano de Camargo**, no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, que atuarão como membros examinadores no evento **“Banca de qualificação de trabalhos de mestrado”**, a realizar-se no dia **31 de março de 2026**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 961, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2769652), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000012315-00**,

RESOLVE:



DESIGNAR a servidora **Mariana Lima de Sena**, para exercer, **em substituição remunerada**, o cargo comissionado de **Assessor de Juiz de Entrância Final - PJ-ASV**, da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, durante o afastamento legal da titular, Sabrina Monteiro Porto de Almeida, no período de **27/01/2026 a 26/04/2026**, com remuneração devida na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §1.º do artigo 51 da Lei n.º 1.762/86.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 962, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2769650), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000009188-00**,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de **05/03/2026**, os efeitos da **Portaria nº 642 (2727319), de 20/02/2026**, que designou, **em substituição, não remunerada**, o servidor **Maximiano dos Santos Rodrigues**, Analista Judiciário deste Poder, para exercer, cumulativamente, em caráter excepcional e temporário, o cargo comissionado de Chefe do Setor de Certidões e Reprografia de 2º Grau (PJ-DAI).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 953, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVPROVMP (Id. 2769274) e a decisão (Id. 2769642), nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000012550-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 08/04/2026, os efeitos da **Portaria nº 4540**, de 30/10/2025, **em seu art. 2º**, na parte em que designou a servidora **Andressa Pimenta Leão Bandeira de Melo** para exercer a função gratificada de **Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final - FG-ATJEF**.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Clayton Moreira do Nascimento** para exercer a função gratificada de **Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final - FG-ATJEF**, a contar de **08/04/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício